



= DECRETO Nº 4.962/83 =

ENGENHEIRO VIRGILIO TIEZZI JUNIOR, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam nomeados, para nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.105/80, integrarem o Conselho Diretor do Programa / de Desenvolvimento Industrial - "PRONIPPI" - os seguintes / membros:

DR. KAZUO FUKUHARA- indicado pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo;

SR. RENATO SEVERINO DA SILVA- indicado pela Associação Comercial e Industrial de P.Prudente;

DR. JULIO ADAUTO TIEZZI- indicado pela Associação dos Engenheiros da Alta Sorocabana;

SR. LAIR RAMOS DA MOTTA- indicado pelo Sindicato dos Contabilistas;

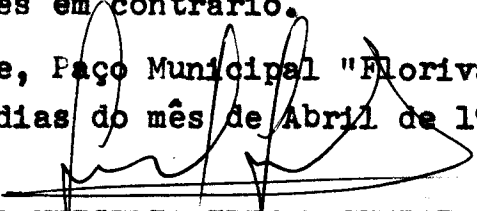
DR. ANTONIO GABRIEL DE LIMA- indicado pela 29ª Sub-Secção da Ordem dos Advogados do Brasil;

DR. BALTAZAR DE MATTOS RODRIGUES- indicado pelo Poder Executivo;

SR. APARECIDO ANTONIO DA SILVA- indicado pelo Poder Legislativo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos vinte e oito (28) dias do mês de Abril de 1983.

  
ENGENHEIRO VIRGILIO TIEZZI JUNIOR  
Prefeito Municipal



continuação do decreto nº 4.962/83

fls.02

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos vinte e oito (28) dias/ do mês de Abril de 1983.

*Elza Tolomei Cassimiro*

ELZA TOLOMEI CASSIMIRO

Diretora da Divisão de Administração

a  
z  
l  
e

*1335*